



TORNEIO SANTA MARIA MINAS/2022

REGULAMENTO GERAL

A Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas, usando de suas atribuições, estabelece os objetivos e as diretrizes que regerão o Torneio Santa Maria Minas/2022, conforme segue.

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1.º – O Torneio Santa Maria Minas/2022 será realizado em duas fases: a primeira fase acontecerá nas Unidades Escolares, no período de 11/04/2022 a 01/07/2022; a segunda fase acontecerá nos dias 06/08/2022 e 27/08/2022, tendo como objetivos:

- Incentivar os estudantes à prática de alguma modalidade esportiva.
- Estimular a interação entre os estudantes a partir do trabalho em equipe.
- Promover o conagraçamento das Unidades Escolares do Colégio Santa Maria Minas.
- Propiciar que a comunidade escolar tenha amplo acesso ao esporte educacional.
- Desenvolver, por meio da competição, valores como Ética, Respeito e Espírito Esportivo entre a comunidade escolar.
- Difundir o esporte como prática cultural importante, objeto e veículo de educação para socialização e desenvolvimento pessoal dos estudantes.

II - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 2.º – A Comissão Organizadora será constituída pela Coordenação da Área de Linguagens/ Educação Física e Corpo, Movimento e Cultura (Prof.^a Aracelle Moura Rabelo e Prof.^a Fabiana Fernandes Lima) e pelos Professores Adriano Maia, Edna Márcia, Josemar Passos, Marcelo Aroeira, Rafael Paulino, Sandra Cabral, Vinícius Gomes e Vinícius Rezende.

Art. 3.º – Compete à Comissão Organizadora:

- organizar e dirigir o Torneio com base no presente Regulamento;
- resolver questões não previstas neste Regulamento.

III – DA PROGRAMAÇÃO

Fase Interna

Participantes: estudantes do 6.º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio

Data: 11/04/2022 a 01/07/2022

Local: Unidades Escolares do Colégio Santa Maria Minas

CATEGORIA	MODALIDADE		
6.º Ano/EF	Atletismo Feminino	Atletismo Masculino	Queimada Mista
7.º Ano/EF	Handebol Feminino	Handebol Masculino	Queimada Mista
8.º Ano/EF	Basquetebol Feminino	Basquetebol Masculino	Queimada Mista
9.º Ano/EF	Futsal Feminino	Futsal Masculino	Voleibol Misto
Ensino Médio	Handebol Feminino	Futsal Masculino	Voleibol Misto

Fase Campeão dos Campeões

Participantes: estudantes do 9.º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Data: 06/08/2022

Turno: Manhã

Local: Complexo Esportivo da PUC Minas

CATEGORIA	MODALIDADE		
9.º Ano/EF	Futsal Feminino	Futsal Masculino	Voleibol Misto
Ensino Médio	Handebol Feminino	Futsal Masculino	Voleibol Misto

Participantes: estudantes do 6.º ao 8.º Ano do Ensino Fundamental

Data: 27/08/2022

Turno: Manhã

Local: Complexo Esportivo da PUC Minas

CATEGORIA	MODALIDADE		
6.º Ano/EF	Atletismo Feminino	Atletismo Masculino	Queimada Mista
7.º Ano/EF	Handebol Feminino	Handebol Masculino	Queimada Mista
8.º Ano/EF	Basquetebol Feminino	Basquetebol Masculino	Queimada Mista

IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 4.º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

- a) Atletismo Feminino, Atletismo Masculino e Queimada Mista – 6.º Ano/EF;
- b) Handebol Feminino, Handebol Masculino e Queimada Mista – 7.º Ano/EF;
- c) Basquetebol Feminino, Basquetebol Masculino e Queimada Mista – 8.º Ano/EF;
- d) Futsal Feminino, Futsal Masculino e Voleibol Misto – 9.º Ano/EF;
- e) Handebol Feminino, Futsal Masculino e Voleibol Misto – Ensino Médio.

Art. 5.º – As disputas seguirão as regras oficiais de cada esporte, com alterações a cada modalidade e categoria previstas nos regulamentos específicos do Torneio Santa Maria Minas/2022.

V – DOS PARTICIPANTES

Art. 6.º – Poderão participar do Torneio Santa Maria Minas/2022 os estudantes matriculados e frequentes nas Unidades do Colégio Santa Maria Minas e no Colégio São Paulo da Cruz, a partir do 6.º Ano do Ensino Fundamental – Anos Finais até a 3.ª Série do Ensino Médio, inscritos pela Unidade Escolar em que estudam.

Art.7.º – Será dada condição de jogo ao estudante devidamente uniformizado com o padrão da equipe.

VI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8.º – Cada Unidade Escolar poderá inscrever em cada categoria até as quantidades de estudantes abaixo relacionadas.

- a) Atletismo: 10 estudantes (5 representantes para corrida individual e 5 para compor a equipe de revezamento);
- b) Handebol: 14 estudantes;
- c) Futsal: 10 estudantes;
- d) Basquetebol: 10 estudantes;
- e) Queimada: Turma;
- f) Voleibol: 12 estudantes.

Parágrafo Único: As equipes não terão técnicos, ficando o(a) professor(a) dos componentes curriculares Educação Física e Corpo, Movimento e Cultura responsável por dar suporte na quadra a ele/ela designada.

Art. 9.º – As **fichas de inscrição** das equipes campeãs que participarão da fase Campeão dos Campeões 2022 deverão ser entregues até o dia 01 de julho à Coordenação da Área de Linguagens/ Educação Física e Corpo, Movimento e Cultura. A Secretaria da Unidade Escolar deverá enviar as fichas de inscrição preenchidas, em arquivo **único**, no formato digital (Microsoft Excel), pelo *e-mail* (santamariaed@pucminas.br). O modelo a ser utilizado será enviado à Secretaria Escolar com as devidas instruções.

VII – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 10.º – O Torneio Santa Maria Minas/2022 será realizado em 02 (duas) fases:

- a) Interna – Nas Unidades Escolares de onde sairão as equipes campeãs de cada modalidade por categoria;
- b) Campeão dos Campeões – As equipes campeãs na primeira fase irão disputar eliminatória simples em um dia na PUC Minas.

Art. 11.º – Na fase Interna, os professores pertencentes à Comissão Organizadora desenvolverão, em conjunto com os professores de Educação Física e Corpo, Movimento e Cultura da Unidade Escolar, a melhor proposta para a realização do Torneio.

Parágrafo Único: Caso o(a) atleta seja campeão(ã) em duas modalidades na fase Interna, ele/ela deverá escolher de qual modalidade pretende participar, e a sua ausência na modalidade não escolhida poderá ser suprida por outro estudante da mesma turma. **Os atletas suplentes não serão premiados pela fase Interna.**

Art. 12.º – A fase Campeão dos Campeões será disputada em eliminatória simples conforme o número de equipes inscritas.

VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 13.º – Serão conferidos aos vencedores os seguintes prêmios:

- a) Medalha – aos campeões da fase Interna;
- b) Troféu – aos Campeões dos Campeões;

Parágrafo Único: A premiação será realizada de acordo com a programação prévia.

IX - DO FAIR PLAY

Art. 14.º – *Fair play*, expressão americana para “jogo limpo”, que envolve a luta contra a fraude, contra o *doping*, contra a violência (tanto física quanto verbal), contra a desigualdade de oportunidades, contra a comercialização excessiva e contra a corrupção. No esporte, o conceito de *fair play* está ligado à ética, ou seja, os praticantes devem jogar de maneira que não prejudiquem o adversário de forma proposital. No Torneio Santa Maria Minas, a sua aplicação se dará nos seguintes moldes:

I – O árbitro é o único que aplica o cartão branco, que indica a ocorrência de *fair play*, podendo receber orientação e/ou sugestão dos professores responsáveis pela quadra ou da Comissão Organizadora do evento.

Parágrafo Único: Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão Organizadora do Torneio.

II – O cartão branco será aplicado ao estudante/atleta ou ao capitão do time, com a justificativa de sua aplicação. Além disso, os árbitros deverão anotá-lo na súmula do jogo, no campo de observação, indicando o atleta envolvido.

III – A aplicação do cartão branco não influenciará nos resultados das partidas e, conseqüentemente, do Torneio.

Parágrafo Único: O *fair play* não pode ser generalizado como o inverso da punição (cartão amarelo e cartão vermelho).

IV – Haverá premiação *Fair Play* como valorização de conduta individual para o bem coletivo.

X – DAS PENALIDADES

Art. 15.º – A inobservância das disposições do presente Regulamento sujeitará o infrator, atleta ou equipe às seguintes medidas disciplinares, previstas no Regimento Escolar:

I - advertência oral;

II - advertência escrita, assinada pelo Representante Legal do aluno;

III - convocação do Representante Legal do aluno à Unidade Escolar para tratar do problema e buscar medidas preventivas, registrando o ocorrido;

IV - suspensão de aula ou atividades, com comunicação do ocorrido ao Representante Legal;

V - comunicação ao Conselho Tutelar da Criança e Adolescente para que sejam tomadas as medidas legalmente cabíveis quando o aluno for menor de 18 (dezoito) anos;

VI - desligamento da Unidade Escolar por ato do Diretor.

Parágrafo único - Conforme a gravidade da falta praticada, qualquer medida disciplinar poderá ser aplicada, desde logo, independentemente da ordem em que foram enumeradas.

Art. 16.º - O atleta expulso, em qualquer disputa, por agressão física ou verbal ao árbitro, a seus auxiliares ou a pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, com o evento, ficará sujeito a advertência e/ou punição, podendo ser impedido de participar da partida seguinte da respectiva modalidade.

Art. 17.º – Não é permitido o uso de qualquer tipo de equipamentos sonoros, aparelhos mecânicos avulsos ou qualquer objeto que possa comprometer a segurança do evento, tais como: sinalizadores, bastões ou mastros para bandeiras, artefatos explosivos, entre outros, durante todo o evento. O não cumprimento deste artigo acarretará advertência e/ou punição às pessoas responsáveis, direta ou indiretamente, pelo ocorrido.

Parágrafo único - Toda bandeira ou faixas utilizadas por atletas e/ou torcida deverão estar de acordo com a ética, os princípios morais e os valores da Instituição Educacional.

Art. 18.º – Os atrasos, por razões independentes do controle da equipe, serão julgados pela Comissão Organizadora do Torneio.

XI – DO USO DE MÁSCARA

Art. 19.º – O uso de máscara permanece recomendado durante todo o torneio, inclusive durante as partidas.

Parágrafo Único: Em caso de alterações dos protocolos municipais e, conseqüentemente, dos protocolos internos do Colégio Santa Maria Minas, novas atualizações nos regulamentos serão divulgadas com as devidas modificações.

XII – DA EQUIPE AFASTADA POR COVID-19

Art. 20.º – A equipe que, por consequência do afastamento da turma do ensino presencial por suspeita e/ou confirmação de caso de Covid-19, conforme determinação da Nota Técnica 046, publicada pela Prefeitura de Belo Horizonte em 15 de fevereiro de 2022, não puder comparecer ao evento, cederá a sua vaga para o segundo lugar de sua categoria, e assim sucessivamente.

I – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria-Geral com amparo na legislação e normas sanitárias vigentes.

Parágrafo Único: Em caso de flexibilização dos protocolos municipais e, conseqüentemente, dos protocolos internos do Colégio Santa Maria Minas, novas atualizações nos regulamentos serão divulgadas com as devidas modificações.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Prof.^a Aracelle Moura Rabelo

Prof.^a Fabiana Fernandes Lima

Coordenação da Área de Linguagens/Educação Física e Corpo, Movimento e Cultura